



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: |44| 3264-8600 / FONE: |44| 3264-8603



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1660

Página 01, em 26/12/18


Funcionário

DECRETO Nº. 857/2018

SUMULA: inclui os loteamentos denominados no zoneamento Fiscal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

loteamento denominado:

Art. 1º Fica incluído no zoneamento fiscal do município o

- JARDIM BOTÂNICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 19 dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal